Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 504/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário Municipal de EDUCAÇÃO, JOSE ARLINDO SILVA SOUSA, que seja feito a disponibilização de um ônibus Escolar, para atender os alunos do povoado São Raimundo e localidades vizinhas, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O transporte escolar é um serviço essencial para a promoção da igualdade de acesso à educação, assegurando que todos os alunos tenham a oportunidade de aprender e se desenvolver, isso facilita a frequência regular às aulas, contribuindo para a redução da evasão escolar, especialmente em zonas rurais.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 20 DE AGOSTO DE 2025.

Jose Albino Costa Araujo
Vereador